



LIDO NA SESSÃO DO DIA  
13 MAR 2012  
1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 14 MAR. 2012 <i>Adair Marsola</i> Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº (053/12) 053/12
-----------	---	-----------	--------------------------

AUTOR: DEPUTADO EUCLIDES MACIEL

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 01/03/2012  
D. PIALE - 06/03/2012

*LP*

Indica ao Senhor Governador do Estado de Rondônia, a necessidade de viabilizar a recuperação de Ruas em Ji-Paraná com sistema de lama asfáltica.

O Deputado que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a necessidade de firmar convênio com a Prefeitura de Ji-Paraná visando a recuperação de cerca de 10km de vias urbanas através da aplicação de lama asfáltica.

## Portas abertas para você

### JUSTIFICATIVA

Há muito a cidade de Ji-Paraná vem sofrendo com a falta de infraestrutura urbana e, no que diz respeito ao estado de conservação das vias urbanas, podemos considerar a situação como de extrema calamidade. A população do município passa por diversos transtornos com a buraqueira generalizada em virtude da falta de investimento na conservação das ruas da cidade.

Nossa conservação consiste na aplicação de lama asfáltica visando a selagem, impermeabilização e rejuvenescimento de cerca de 10 km de ruas e avenidas pavimentadas de Ji-Paraná, para tanto, torna-se imprescindível a celebração de um convênio entre o Governo do Estado e a Prefeitura Municipal, uma vez que esta não dispõe de recursos próprios para a execução dos serviços necessários.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Plenário das Deliberações, 12 de março de 2012.

*EUCLIDES MACIEL*  
Deputado Estadual - Líder do PSDB